



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- KARLA LARISSA DE ARAÚJO;
- ELZA RICARDO DA SILVA;
- CLÁUDIO NERIS BAES FERNANDES.

PROCESSO: 216/2024

CONTRATO Nº 347/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Uniformes Escolares para o exercício 2025, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 11 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

